ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Ao 1º (*primeiro*) dia do mês de julho do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 09hs (*nove horas*), sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, Vereador Elvandro que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas os vereadores Joel, Carlos Delfim, Leley e Ciso, justificadamente, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos. Havendo número legal e regimental, estando todos presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Dando início aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Após procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 97/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE a repassar recursos financeiro para a União Junina Mineira". Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 09hs 15min (*nove horas e quinze minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.